



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - FCE**

Nº PROCESSO TÉCNICO: \_\_\_\_\_ Nº FCE: \_\_\_\_\_ Nº FOB: \_\_\_\_\_  
(CAMPO A SER PREENCHIDO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL)

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

Razão social ou nome: FL IMOBILIARIA S/A  
Nome Fantasia: FL IMOBILIARIA S/A  
CNPJ/CPF: 02.088.206/0001-40 Inscrição estadual: \_\_\_\_\_  
Endereço (Rua, Av. Rod. Etc.): RUA MARIO FONTOURA Nº/km: 108  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro/localidade: CENTRO  
Município: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35.430-032 Telefone: ( 31 ) 3819-3590  
Fax: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Caixa Postal: \_\_\_\_\_ E-mail: laferreira@bartofil.com.br

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Razão social ou nome: FL IMOBILIARIA S/A  
CNPJ/CPF: 02.088.206/0001-40 Inscrição estadual: \_\_\_\_\_  
Nome Fantasia: FL IMOBILIARIA S/A  
Endereço (Rua, Av. Rod. Etc.): AVENIDA FRANCISCO PENA Nº/km: 71  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro/localidade: ANA FLORÊNCIA  
Município: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35.432-035 Telefone: ( 31 ) 3819-3590  
Fax: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Caixa Postal: \_\_\_\_\_ E-mail: laferreira@bartofil.com.br  
**Microempresa: [ X ] NÃO [ ] SIM**

**3. ENDEREÇO PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA:** [ ] REPETIR CAMPO 1 [ ] REPETIR CAMPO 2

Destinatário: LUIS ALBERTO MIRANDA PACHECO / CONSULTOR  
(nome da pessoa que vai receber a correspondência) (vínculo com a empresa)  
Endereço (Rua, Av., etc.): RUA FLORIANO PEIXOTO Nº/km: 231 / \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro/localidade: CENTRO  
Município: VIÇOSA UF: MG CEP: 36.570-043 Telefone: (31) 3892-4614  
Fax: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Caixa Postal: \_\_\_\_\_ E-mail: mepengenharia@hotmail.com

**4. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:**

**4.1** – O Empreendimento está localizado dentro de Unidade de Conservação (UC) de uso sustentável ou de proteção integral, criada ou implantada, ou em outra área de interesse ambiental legalmente protegida? [ X ] NÃO [ ] SIM nome: \_\_\_\_\_

**4.2** – O Empreendimento está localizado em sua zona de amortecimento (ou entorno, no raio de 3 Km ao redor da UC), de alguma UC, exceto APA ou RPPN? [ X ] NÃO [ ] SIM nome: \_\_\_\_\_

**4.3** – Informe os dados para localização do PONTO CENTRAL do empreendimento na tabela abaixo:

| Coordenadas Geográficas | DATUM<br>( ) SIRGAS 2000<br>( X ) WGS 84 | Latitude              |        |         | Longitude             |        |         |
|-------------------------|--|-----------------------|--------|---------|-----------------------|--------|---------|
|                         |  | Grau                  | Minuto | Segundo | Grau                  | Minuto | Segundo |
|                         |  | 20°                   | 22'    | 46.20"  | 42°                   | 51'    | 5.75"   |
|                         |  | Ou<br>Graus decimais: |        |         | Ou<br>Graus decimais: |        |         |

**5. USO DE RECURSO HÍDRICO**

**5.1** – O empreendimento faz uso ou intervenção em recurso hídrico outorgável? [ ] NÃO [ X ] SIM

**5.2** – Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? [ X ] NÃO [ ] SIM (passe ao item 6)

**5.3** – Empreendimento passível de obtenção de Licença Ambiental Simplificada – LAS (Deliberação Normativa COPAM Nº 217/2017)? [ ] NÃO [ X ] SIM

**5.4** – O Empreendimento está localizado em área rural? [ X ] NÃO [ ] SIM

**5.5** – Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (Em análise)

Nº Processo Administrativo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**5.6** – Uso não outorgado (ainda não possui Outorga)

Código do uso: 12 quantidade: 1; código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_; código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_.

Código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_; código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_; código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_.

**5.7** – Utilização do Recurso Hídrico é ou será Coletiva? [ X ] NÃO [ ] SIM (Informar: DAC/IGAM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_)

(A Declaração de Área de Conflito DAC/IGAM, deverá ser solicitada no IGAM ou através das URGAs)

Código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_; código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_; código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_.



**5.8 – O empreendimento já obteve anteriormente Outorga?**

Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_; No da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_; No da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**5.9 – Trata-se de Renovação de Outorga?**

Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_; No da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_; No da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**5.10 – Trata-se de Retificação de Portaria de Outorga?**

Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_; No da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_; No da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**5.11 – Haverá reservação de água, via construção/utilização de reservatórios (piscinões) com formação de aterro compactado? (Este item é apenas para atividades do agronegócio, em cumprimento a Ação Civil Pública nº 5014022-05.2019.8.13.0024).**

[ X ] NÃO [ ] SIM (Preencher item 5.12)

**5.12 – Informar as seguintes características:**

Volume do reservatório: \_\_\_\_\_ (hectômetros cúbicos)

Altura do alteamento: \_\_\_\_\_ (metros)

**NOTA:**

**1 – Conforme Portaria Igam nº 48/2019, as dragagens para retirada de materiais diversos dos corpos hídricos, exceto para fins de extração mineral, são passíveis de cadastramento junto ao Igam. Para cadastramento acesse endereço eletrônico <http://www.igam.mg.gov.br/outorga/ usos-isentos-de-outorga>.**

**2 - Uso de volume insignificante é definido pela UPGRH em que o empreendimento está localizado. Informe-se no site do SIAM ([www.siam.mg.gov.br](http://www.siam.mg.gov.br)) através DN CERH nº 09/2004 e DN CERH nº 34/2010 e para cadastramento acesse o endereço eletrônico [usoinsignificante.igam.mg.gov.br](http://usoinsignificante.igam.mg.gov.br) ou [aquonline.igam.mg.gov.br](http://aquonline.igam.mg.gov.br).**

**6. DADOS DA(S) ATIVIDADES(S) DO EMPREENDIMENTO**

Descreva sucintamente a atividade fim do empreendimento – atual e futura

DESVIO PARCIAL DE CURSO D'ÁGUA

\*Informar **SOMENTE** os dados referentes às alterações (ampliação ou modificação) das atividades já licenciadas. Lembrando ainda que as novas atividades desenvolvidas nesta propriedade, e ainda não licenciadas, deverão ser listadas.

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa).

04 / 09 /2020 LUIS ALBERTO MIRANDA PACHECO / \_\_\_\_\_ / PROCURADOR  
data Nome legível e assinatura do responsável pelo preenchimento do FCE vínculo com a empresa

**OS FORMULÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA OU INCORREÇÃO DE INFORMAÇÕES NÃO SERÃO RECEBIDOS E SE TORNARÃO SEM EFEITO. PARA INFORMAÇÕES, LIGUE PARA 155 – LIGMINAS.**